



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.815

Resolve sobre o pedido de reconsideração de Claudia Gomes da Silva, referente ao disposto na Resolução CEPE nº 6.702.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 358ª reunião ordinária, realizada em 28 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais:

Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Pedagogia e da comissão especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, que analisaram este recurso,

RESOLVE:

Deferir o pedido de reconsideração apresentado por **Claudia Gomes da Silva**, matrícula nº. 09.2.8766, requerimento n.º 950/2016, referente ao disposto na **Resolução CEPE n.º 6.702**, que não deu provimento ao seu recurso interposto contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Pedagogia, modalidade de ensino à distância.

Ouro Preto, em 28 de junho de 2016.



Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente